



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SIL**

INDICAÇÃO Nº 25/2025

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a realização dos seguintes serviços na Escola Básica Municipal Professora Judite Adelina Schurhaus:

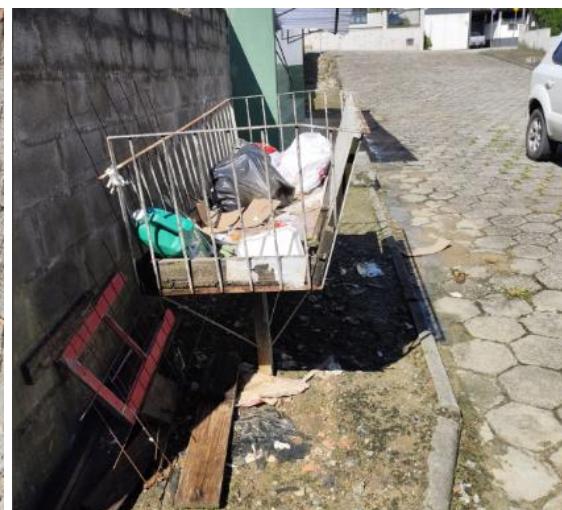
- A manutenção do abrigo de passageiros de ônibus localizado em frente à escola: o telhado encontra-se torto e há estruturas soltas, representando risco de queda para estudantes e demais usuários;
- Limpeza e remoção de entulhos da lixeira comunitária localizada em frente à escola: na lixeira há entulhos, incluindo madeiras com pregos e outros materiais que não são recolhidos pela coleta regular; e
- Roçagem e limpeza do terreno baldio ao lado da escola: o mato alto no terreno vizinho representa risco de proliferação de animais peçonhentos e outros problemas sanitários.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025.

JOAQUIM PAULO DA CUNHA
Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SIL**



Rua: Frei Fidêncio Feldmann, 374 - 1º Andar - Centro - Santo Amaro da Imperatriz/SC

Fone: (48) 3245-4399 | E-mail: camara@santoamaro.sc.gov.br